
TERMO ADITIVO Nº 140/2022

Processo Administrativo nº 2497/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2019

Termo de Contrato de origem nº 25/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada contratada**, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2497/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato seu aditamento contratual de **0,45%** no importe de **R\$ 129.633,21 (cento e vinte nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavo)** do valor inicial reajustado.

Cláusula Segunda – E supressão contratual de **0,54%**, no importe de **R\$ 156.786,43 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

Cláusula Terceira – Mediante a aditamento supracitado, o valor global do contrato reajustado é de **R\$ 27.217.054,22 (vinte e sete milhões, duzentos e dezessete mil, cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 27.244.207,44 (Vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

Sirlene Dias Coelho
Gerente de Serviços de Saúde
CEGISS - CEJAM



E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de Julho de 2022.



Dr. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti



Ademir Medina Osorio

CEO-CEJAM

RG: 9.451.584-0

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"

Responsável assinatura: ADEMIR MEDINA OSORIO

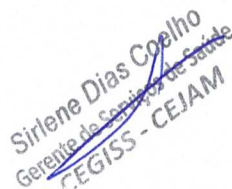
E-mail: ademir.medina@cejam.org.br

RG nº: 9.451.584-0

CPF nº: 994.124.468-53



Flórida de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



Sirlene Dias Coelho
Gerente de Serviços de Saúde
CEJAM - CEGISS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia Serviço Social e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de serviços para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 de Julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada em folha 1146.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ademir Medina Osorio
Cargo: Representante Legal **Ademir Medina Osorio**
CPF: 994.124.468-53 **CEO-CEJAM**
Assinatura: _____ **RG: 9.451.584-0**

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Flórida de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

Sirlene Dias Coelho
Gerente de Serviços de Saúde
CEJAM

Setor Jurídico
Visto
CEJAM

CEJAM - CONTROLADOR